

Proposta da Sociedade Civil: PDUI - Aglomeração Urbana de Jundiaí

Instituição: Cidadão - Município de Jundiaí

Número da proposta: 13 (treze)

Data de entrada: 07/11/2018

1. TEMA

- Atendimento Social, Educação, Saúde, Segurança, Defesa Civil e Cultura
- Desenvolvimento Urbano, Econômico e Habitação
- Ambiente, Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos
- Rede de Infraestrutura, Mobilidade, Transporte e Logística

2. TÍTULO DA PROPOSTA

Zoneamento Especial Para as Várzeas não Impermeabilizadas do Alcomerado Urbano

3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Na questão de eventos extremos na Aglomeração Urbana de Jundiaí quanto aos períodos de chuvas e períodos de seca, temos que salientar a urgência na contenção da urbanização descontrolada e a constante impermeabilização das áreas de várzea dos Rios Jundiaí, Capivari, Pirai e de seus afluentes.

As mudanças climáticas vem provocando cada vez mais chuvas intensas em curtos períodos de tempo, provocando cheias repentinas que, combinadas à falta de manutenção dos taludes ribeirinhos, desassoreamentos não realizados e drenagem urbana incompatível com a situação atual, resultam em danos materiais (alagamentos) e ambientais (queda de árvores em APP, erosão do taludo dos rios, formação de ilhas que desviam o curso natural do corpo hídrico).

Mediante ao caso exposto, consideramos que as medidas mitigadoras abaixo podem auxiliar na resolução dos problemas citados:

- 1 – Implantação de reservatórios de acumulação em todas as bacias, os quais auxiliarão na contenção temporária das águas que extravasam os rios, os quais podem servir também como reserva estratégica para o abastecimento de água em períodos de seca;
- 2- Obras de desassoreamento e manutenção dos taludes ribeirinhos;
- 3 – Adoção de um apolítica de educação ambiental quanto ao lançamento de resíduos diversos nas ruas, córregos;
- 4 – Implantação de fiscalização quanto à ligação de águas da chuva em redes de esgoto que, em períodos chuvosos, prejudica o tratamento e resulta no despejo de esgoto "in natura" nos rios pois a quantidade de água de chuva combinada com o esgoto supera a capacidade da estação de tratamento;
- 5 – Implantação de fiscalização quanto à ligação de redes de esgoto em sistema de água pluvial, o qual também resulta no encaminhamento do efluente sem tratamento aos rios e córregos;
- 6 – Ampliação e melhoria no aglomerado do sistema de coleta seletiva e tratamento dos resíduos sólidos, fomentando a parceria público privada;

7 – Quanto às áreas de várzea dos rios e córregos, criar um regramento que permita apenas a instalação de empreendimentos ou atividades que sejam de interesse social ou utilidade pública, os quais mantenham um percentual mínimo de 60% de área permeável ou que possuam sistema de infiltração equivalentes, garantindo assim o abastecimento do lençol e auxiliando na redução do escoamento superficial e posterior arraste de resíduos diversos aos rios;

8 – Implantação de parque lineares nas bacias do Aglomerado Urbano, os quais promoverão a restauração das APPs.

4. REFERÊNCIAS

Conhecimentos empíricos do Autor

